



EDITAL UniSJ - PIBID 01/2024
SELEÇÃO DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS COORDENADORES DE
SUBPROJETOS, UNIDADES ESCOLARES PRECEPTORAS E PROFESSORES
SUPERVISORES NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), professor Victor Ramos da Silva, nomeado por meio da Portaria 03/2024, de 04 de outubro de 2024, vem tornar público, à luz do Edital CAPES 10/24, vem tornar público o processo de seleção de Professores Universitários Coordenadores de Subprojetos dos cursos de Licenciatura do Centro Universitário São José e de Professores de Educação Básica Supervisores nas escolas públicas do Rio de Janeiro devidamente habilitadas pela CAPES.

Art. 01º - Esta seleção é direcionada aos cursos de licenciatura em Biologia (Presencial), Educação Física (Presencial), Pedagogia (Presencial) e Pedagogia (EAD).

Art. 02º - A seleção dos Professores Universitários Coordenadores se dará por meio de processo seletivo simplificado que consistirá de envio das seguintes informações e documentos para o e-mail coord_ped@saojose.br:

- i. Título do e-mail: Seleção para Professor Universitário Orientador
- ii. Corpo do e-mail: (a) Nome completo do professor, (b) Regime de Trabalho (admitindo-se, apenas, professores do regime **parcial** ou **integral**), (c) subprojeto que participará, (d) descrição das ações iniciais na constituição do subprojeto submetido à CAPES e (e) cronograma descritivo para os primeiros três meses de projeto, especificando as atividades por semana e carga horária destinada a elas de modo a integralizar a carga-horária semanal de 12 horas.
- ii. Nos anexos: (a) PDF de currículo Lattes atualizado, (b) PDF de currículo da Plataforma Paulo Freire atualizado, (c) PDF de comprovantes de exercício profissional na Educação Básica e Superior e (d) PDF de comprovante bancário.

Art. 03º - A seleção dos Professores de Educação Básica Preceptores se dará por meio de processo seletivo simplificado que consistirá de envio das seguintes informações e documentos para o e-mail coord_ped@saojose.br:

- i. Título do e-mail: Seleção para Professor Supervisor de Educação Básica
- ii. Corpo do e-mail: (a) Nome completo do professor, (b) unidade escolar de lotação, (c) carga horária do vínculo, (d) área do subprojeto e (e) texto de intenção indicando conhecimentos sobre o programa e como pretende atuar junto aos cinco graduandos bolsistas acompanhados por ele bem como disponibilidade para participação em cursos, formações e reuniões do projeto.



ii. Nos anexos: (a) PDF de currículo Lattes atualizado, (b) PDF de currículo da Plataforma Paulo Freire atualizado, (c) PDF de comprovantes de exercício profissional na Educação Básica e (d) comprovante de conta bancária.

Art. 04° - O período para o cumprimento do disposto nos artigos 2º e 3º se dará entre os dias 10/10/2024 e 20/10/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de desistência, desligamento ou outro motivo que enseje a entrada de novos supervisores, este edital ficará aberto em caráter definitivo e sua sistemática será repetida em períodos publicizados por termos a ele aditivos para fins de seleção imediata.

Art. 05° - Os critérios de seleção levarão em consideração: antecipação de envio do e-mail de inscrição (peso 3); tempo de experiência no magistério (peso 2) e pertinência temática do texto produzido (peso 1).

Art. 06° - Os resultados, por ordem de colocação, serão tornados públicos por meio do link [bitly/transparentiapibid](https://bitly.com/transparentiapibid).

Art. 07° - A banca examinadora será composta pela coordenação institucional do programa, a direção da escola de saúde e educação e a pró-reitoria de ensino.

Art. 08° - As atividades terão início a partir de 01/11/2024 e as bolsas implementadas (cota 11/2024) serão pagas a partir de novembro de 2024.

Art. 09° - Das vagas:

BIOLOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PEDAGOGIA
01 Vaga para Orientador	01 Vaga para Orientador	01 Vaga para Orientador
03 Vagas para Supervisor	03 Vagas para Supervisor	03 Vagas para Supervisor

Art. 10° - Questões divergentes serão sanadas pela coordenação institucional do programa.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2024.


Coordenador Institucional